



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

RETIFICAÇÃO

Retificar o Edital nº 72/2019 publicado no DOU em 01/04/2019, seção 03, páginas 57 a 61.

Onde se lê:

11.1. A Prova Prática consistirá de avaliação prática com relação à área dos cargos. Ela será realizada somente pelos 10 candidatos mais bem classificados na Prova Objetiva, por vaga, respeitando-se o empate de pontos na última posição, sendo a pontuação mínima para aprovação, 60 pontos.

Leia-se:

11.1. A Prova Prática consistirá de avaliação prática com relação à área dos cargos. Ela será realizada somente pelos 10 candidatos mais bem classificados na Prova Objetiva, por vaga, **sendo 2 da lista de candidatos pretos ou pardos**, respeitando-se o empate de pontos na última posição, sendo a pontuação mínima para aprovação, 60 pontos.

Pouso Alegre, 18 de junho de 2019.

MARCELO BREGAGNOLI
Reitor